



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 344, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Contrata Servidora para a Função que Especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do prazo para assumir o cargo como efetiva, da Sra Cristiane da Silva Ilch Paulino;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público, Edital Homologação 001/2014;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital Homologação 001/2014 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, o Sr. **ALISON DE ANDRADE TOBIAS**, portador da cédula de identidade R.G. nº 46.898.395-8, C.P.F. nº 439.313.988-70, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, percebendo salários mensais de acordo com a referência 10 (dez), pelo período de 13/11/2017 à 08/12/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de
Novembro de 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 13 de Novembro de 2017.
/acm.